**DIREITO PENAL E SUAS TECNOLOGIAS**

**José Gomes Siqueira Neto,**

Discente do Curso de Direito - FACIGA/AESGA - E-mail: [jose.22110084@aesga.edu.br](mailto:jose.22110084@aesga.edu.br)

**José Emerson Alves da Silva**

Professor Me. do Curso de Direito - FACIGA/AESGA - E-mail: [joseemerson@aesga.edu.br](mailto:joseemerson@aesga.edu.br)

**1 CONSIDERAÇOES INICIAIS**

Com o advento da evolução tecnológica, um dos maiores desafios é a adequação da aplicação das normas penais a novos crimes praticados pelo meio eletrônico ou até mesmo a obstrução das facilidades virtuais na execução de tipos penais já previu

Tem se visto que um dos maiores desafios atuais seja a adequação da aplicação das normas penais a novos crimes que surgiram com o advento da evolução tecnológica ou até mesmo a obstrução das facilidades virtuais na execução de tipos penais já previstos.

O Código Penal brasileiro foi promulgado em 1940 e desde então é nítido que o avanço tecnológico acabou por facilitar a prática de ilícitos também por meio da web nos cenários virtuais, existindo nítida vulnerabilidade decorrente da quantidade de dados compartilhados na rede.

Os crimes que se mostram mais comumente cometidos pelos meios digitais são aqueles contra a honra, quais sejam calúnia, difamação e injúria, além de hipóteses de crimes patrimoniais, como estelionato, clonagem de cartões e desvios de dados de contas bancárias.

A fim de pontuar a situação, a Lei nº 12.737/12 tratou de tipificar criminalmente delitos informáticos, estabelecendo punição para determinados casos práticos, tais como a invasão de dispositivos, mediante violação de mecanismos de segurança.

De igual modo, a Lei nº 12.965/14, popularmente conhecida como Marco Civil da Internet, que regula os limites de utilização dos usuários da rede mundial de computadores, também acarretou em efeitos na área penal, disciplinando o acesso a informações que podem ser valiosas para investigação de crimes praticados por usuários, tais como racismo, injúria e pedofilia, de maneira a possibilitar a identificação do infrator.

Certo é que a tecnologia também encurta distancias, possibilitando, inclusive, o aumento da comercialização ilegal de medicamentos controlados. Nesse aspecto, o Superior Tribunal de Justiça julgou caso envolvendo a venda de remédios controlados pela internet, oportunidade em que decidiu pela manutenção da prisão preventiva do acusado, a fim de preservar a ordem pública.

Em síntese, é indiscutível que o advento de novas tecnologias contribui para o aumento de fraudes e a prática de ilícitos penais, mas esses problemas ainda devem ser mais amplamente discutidos pela sociedade de forma a possibilitar a conscientização de que o ambiente virtual não se trata apenas de um mundo fictício, mas sim de uma realidade também passível de punição.

Diante desta pesquisa surgiu o seguinte questionamento:

Qual a relevância de acordo com a evolução do direito penal após a tecnologia ?

E como objetivo geral conhecer a origem do Direito penal e fazer entendê-lo mostrando para a sociedade a sua importância, dentro do aspecto jurídico e também como o tema abrange nas tecnologias nas redes sociais visando também informar sua importância para julgar os crimes digitais assim mostrando para as pessoas a sua grande importância. No meio jurídico depois de uma sociedade tão evoluída tecnologicamente falando.

E como objetivos específicos, Resolver e solucionar os crimes digitais, Informar a sociedade a importância do Direito Penal dentro da sociedade de acordo com o uso das tecnologias.

**2 METODOLOGIA**

Esse trabalho tem como fundamentação principal, fazer uma pesquisa de uma forma aprofundada. Este trabalho pretende explicara com as utilizações de matérias, tiradas de fonte bibliográficas para redigir pesquisas que se referem aos pensamentos dos seus autores, de importância principal retocar o conteúdo o qual foi apresentado e aperfeiçoar as ideias utilizadas em seus respectivos textos.

A amplificação do trabalho contara também com: estudo, leituras, pesquisas em artigos de fonte confiáveis, interpretações documentais, resumos de forma expansiva serão criados e alguns artigos científicos, participação em eventos científicos acadêmicos e formulação do projeto de pesquisa cientifica.

**3 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

O Direito Penal é extremamente importante para a nossa convivência. Sua principal função é prevenir e punir condutas criminosas na nossa sociedade. Além disso, é responsável por proteger a nação das infrações que lesionam os bens jurídicos essenciais para manter a nossa vida em harmonia. Relacionados com a tecnologia vem ajudando muito por exemplo nos crimes digitais e nos direitos violados via digital principalmente nos dias atuais no grande uso das redes sociais vem também alertando as pessoas é mostrando os seus direitos e o que fazer quando alguma situação desse tipo vir ocorrer. E também essa pesquisa contribui bastante para o aluno do curso de Direito por retratar sobre Direito penal onde o aluno irá se aprofundar em livros e no próprio código penal para finalizar e elaborar sua pesquisa sendo assim uma oportunidade ótima para o estudo dentro do curso.

Espera-se ao decorrer dessa pesquisa que possa se ver a importância do Direito Penal e suas tecnologias nos dias de hoje ajudando a sociedade e fazendo entender sua origem e como funciona e para o pesquisador estudar mais profundamente este determinado tema tão interessante e importante para a sociedade e também no aspecto jurídico onde mostra as novas formas as novas lei dos crimes digitais onde hoje está muito presente nas redes sociais e mostrando as pessoas o que se deve evitar para não passar por esses indesejados momentos.

E o principal objetivo dessa pesquisa é que chegue para as pessoas para ensiná-las o direito penal mostrar como ele é formando como é aplicado na prática com ajuda das tecnologias se tornando cada vez mais interessante se aprofundar nesse tema tão abrangente e rico de conhecimentos.

**4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O direito penal tem passado por transformações significativas com o avanço das tecnologias. Novas questões surgem, como a aplicação das leis em ambientes virtuais e a definição de crimes cibernéticos. A proteção da privacidade e a garantia de direitos individuais também ganham destaque. A colaboração entre o sistema legal e especialistas em tecnologia se torna crucial para lidar com desafios modernos. Em resumo, o direito penal e suas tecnologias estão intrinsecamente ligados na era digital, exigindo uma abordagem equilibrada entre segurança, justiça e inovação.

Em resumo, o direito penal está cada vez mais interligado com as tecnologias em constante evolução. Isso demanda a contínua revisão e adaptação das leis para garantir que os princípios fundamentais da justiça sejam mantidos, mesmo diante dos desafios trazidos pelo mundo digital.

Palavras-Chave: Tecnologia , Pena e Justiça.

**Órgão de Fomento:** Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

**REFERÊNCIAS**

Moraes,Laiz. Direito penal e novas tecnologias. Direitonet. São paulo, 23 de maio . 2018 disponível em : https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/10719/Direito-penal-e-novas-tecnologias#:~:text=Com%20o%20advento%20da%20evolu%C3%A7%C3%A3o,de%20tipos%20penais%20j%C3%A1%20previstos. Acesso em 25 de março. 2023.

Barbosa, Alberto. Criminalidade e as novas tecnologias de informação e comunicação. Jus. Macau, 9 de julho . 2018 disponível em : https://jus.com.br/artigos/67509/criminalidade-e-as-novas-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao. Acesso em 25 de Março. 2023

Manual de direito penal: parte especial (arts. 121 ao 361) / Rogério Sanches Cunha. Imprenta: Salvador, JusPODIVM, 2021.

Direito penal / Cleber Masson. Imprenta: São Paulo, Método, 2020. Referência: 2020.